



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 4335 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da aquisição de 03 (três) projetores multimídia, conforme termo de referência 0559464.

2- Foi realizada a cotação eletrônica nº 04-2019; todavia, em virtude de inconsistências no TR apontadas durante a referida cotação, a mesma foi cancelada, ver despachos GSAD 0561185, COMAP 0561427 e SEIC 0562877.

3- Procedemos à abertura da cotação eletrônica nº 05-2019, conforme relatório de classificação de fornecedores, 0565628 e 0565636. Contatados os participantes, por ordem de classificação, nenhum dos 05 (cinco) melhores lances ofertados atende às especificações requeridas do termo de referência, conforme eventos 0565960, 0566396, 0566630, 0567301 e 0568391.

4- Demos andamento, consultando os demais fornecedores, com a verificação das propostas válidas; considerando, a indicação da marca e modelo, conforme solicitado, quando da inclusão da cotação eletrônica, e dentro do valor total estimado em R\$ 11.136,66 (onze mil cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

5- Restaram 02 (duas) empresas, as quais, inicialmente, poderiam atender ao termo de referência. Consultada a primeira (0568255), não atende a todas as especificações exigidas, especificamente quanto à assistência técnica em Maceió, eventos 0568938 e 0569209. A segunda empresa (0568992), Nova Marca Comércio de Equipamentos Ltda, encaminhou proposta (0569177) para a marca Epson modelo W39, com valor unitário de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) e total de R\$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais), mantendo o valor proposto na cotação e não ofertando desconto, apesar de requerido. Encaminhou, ainda, os links para acesso ao manual em PDF e para o suporte técnico nesta Capital, eventos 0569167, 0569179. Juntamos também, em consulta ao site da Epson Brasil, demonstrativo do centro de serviço indicado pelo site em Maceió, 0569193.

6- A empresa Nova Marca Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ: 02.216.126/0001-80, encontra-se em situação fiscal regular (0569354), encaminhou declaração de inexistência da prática de nepotismo (0569181).

7-Sugerimos, s.m.j, a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com a empresa Nova Marca Comércio de Equipamentos Ltda, com valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais), após concordância da unidade demandante.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 19/07/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Chefe de Seção Substituto**, em 19/07/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569356** e o código CRC **F0FC943F**.